



XXXVII
CONGRESSO ESTADUAL
DE SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO PARANÁ

Financiamento e Emendas Parlamentares

Desafios e Oportunidades na Aplicação dos recursos Públicos e
sustentabilidade do SUS

Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior
Assessor Técnico

Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS



Foz do Iguaçu/PR – 13/11/2025



O financiamento do SUS é o eixo da sustentabilidade do sistema público.

Exige articulação entre técnica, norma e política — e compromisso federativo com o direito à saúde.





Rumos!



- ❖ Equidade no Financiamento;
- ❖ Modelos Econômicos e Consumismo na Saúde;
- ❖ Rede de Atenção à Saúde e Adversidades Regionais;
- ❖ Coordenação Estratégica do Investimento;
- ❖ Planejamento Financeiro e Transparência;
- ❖ Responsabilidade dos Entes no Financiamento;
- ❖ Sustentabilidade a Longo Prazo;
- ❖ Inovação e Ampliação dos Serviços;
- ❖ Participação da Sociedade;





A Desigualdade no Pacto Federativo

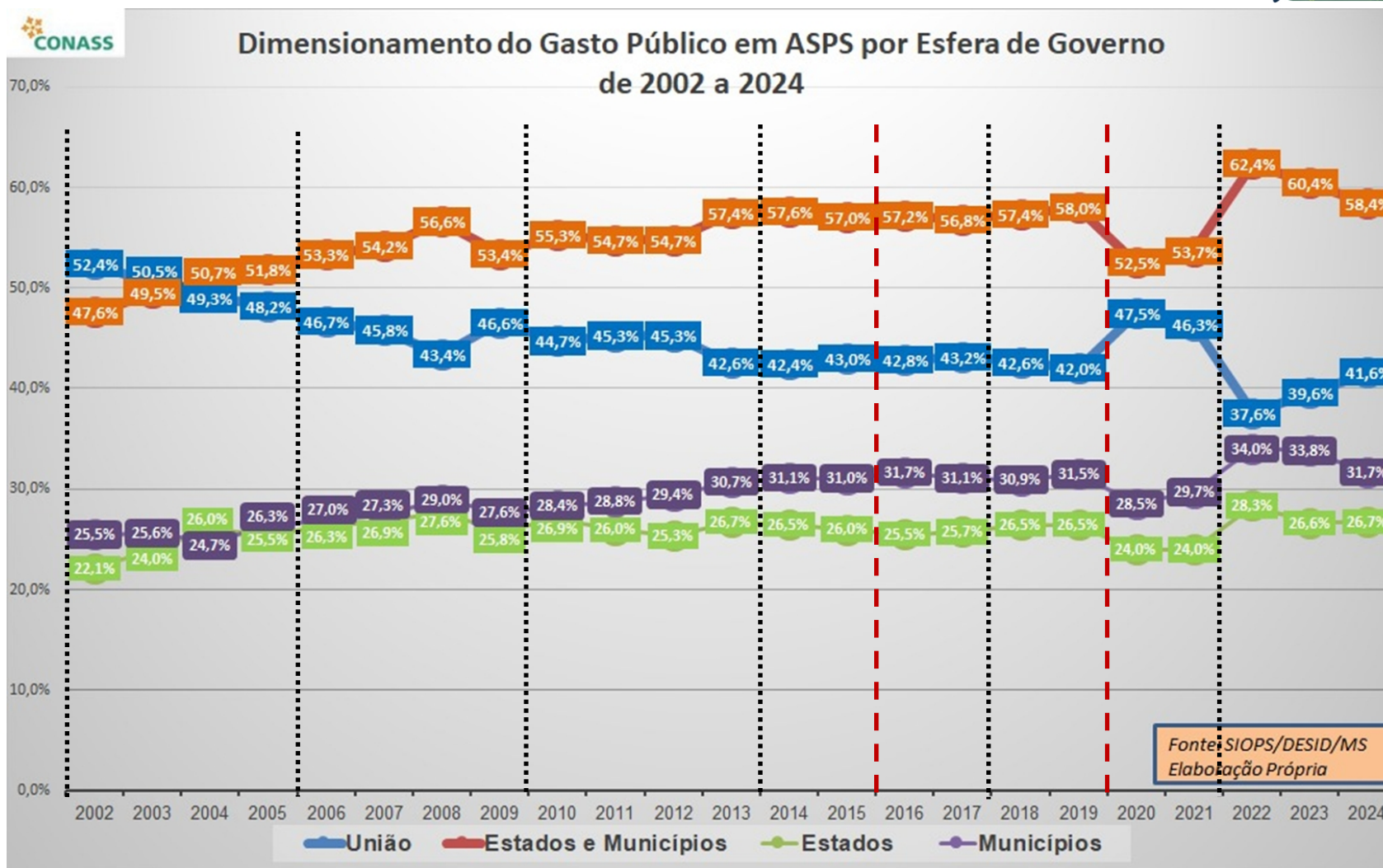
A União arrecada mais, mas financia menos: sua participação na composição dos gastos nos últimos anos (pós covid), variou de 37,6% a 41,6%. Quem segura a saúde no dia a dia são os estados e, principalmente, os municípios.



Financiamento e Emendas Parlamentares: Desafio e Oportunidades



XXXVII
CONGRESSO ESTADUAL
DE SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO PARANÁ





O peso nos Municípios

Os municípios estão aplicando **bem acima** do piso de 15%, chegando a mais de 20% em média. Isso mostra comprometimento local, mas também sobrecarga sem a contrapartida federal.

**Em 2024: União 1,4 bi,
Estados: 20 bi, e
Municípios 58,50 bi.**





Marcos Estruturantes do Financiamento do SUS

O arcabouço legal do SUS é denso, dinâmico e exige leitura técnica para assegurar execução segura e sustentável.

Base normativa:

- ✓ CF/1988 – direito universal à saúde e financiamento tripartite.
- ✓ Leis nº 8.080 e 8.142/1990 – estrutura e gestão descentralizada.
- ✓ LC nº 141/2012 – critérios de aplicação mínima e transparência.
- ✓ LC nº 210/2024 – modernização das transferências interfederativas.
- ✓ Portaria Conjunta MPO/MF/MGI/SRI nº 2/2025 – diretrizes de execução orçamentária e financeira.
- ✓ IN TCU nº 93/2024 – controle e rastreabilidade das transferências.





Estrutura e Desafios do Financiamento

Financiamento Tripartite: União – Estados – Municípios

Principais Desafios:

- Fragmentação das fontes de recursos;
- Dificuldade de vinculação entre subfunções e ações;
- Complexidade dos sistemas de registro e prestação de contas;
- Capacidade técnica limitada em muitos entes.



A tecnologia aplicada à gestão pública é aliada estratégica da eficiência, da segurança jurídica e da sustentabilidade do sistema.



Oportunidades

Soluções digitais baseadas em inteligência artificial que automatizam a leitura e interpretação de normas, portarias e resoluções, classificando informações para apoiar a execução orçamentária e a gestão pública em saúde.

Essas ferramentas fortalecem a rastreabilidade, a transparência e a conformidade técnica na aplicação dos recursos do SUS.





Emendas Parlamentares: Novo Marco de Governança

As emendas agora são instrumentos de política pública — não apenas transferências orçamentárias.

Panorama:

Emendas parlamentares são parcela crescente do financiamento público. Exigem rastreabilidade, padronização, transparência e integração com os instrumentos de planejamento.

Normas-chave:

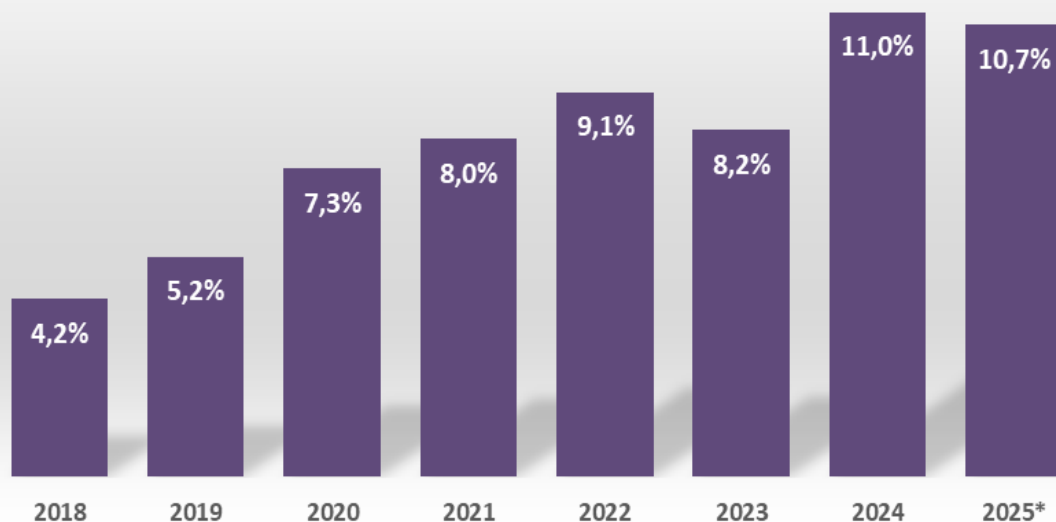
- ADPF 854 – determina segregação e rastreabilidade.
- LC 210/2024 – define parâmetros técnicos e orçamentários.
- IN TCU 93/2024 – institui controle prévio e indicadores.
- Portaria Conjunta nº 7/2025 – planejamento e execução monitorada.



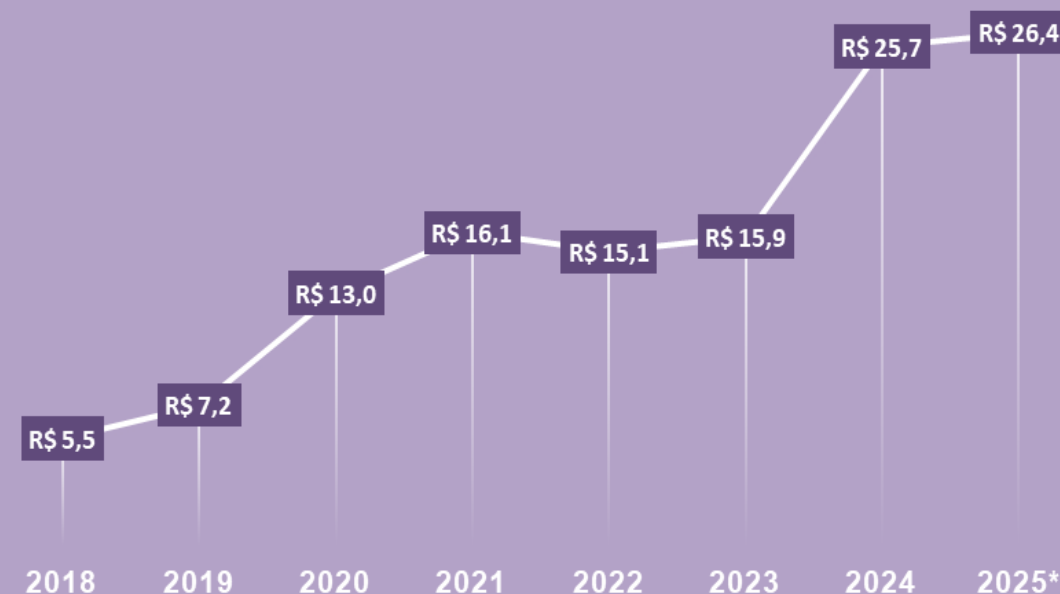


Emendas Parlamentares: Novo Marco de Governança

% de Emendas Parlamentares na
Composição do Orçamento do MS

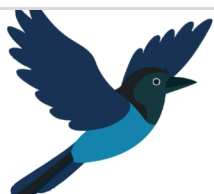


EMENDAS PARLAMENTARES EM R\$ BILHÕES



* Até agosto

Fonte: Ministério da Saúde



Emendas Parlamentares: Novo Marco de Governança



Emendas Parlamentares - R\$ bilhões			
Valores no Período		%	Empenhadas
ago/24	R\$ 26,1	85,0%	R\$ 22,1
ago/25	R\$ 26,4	41,3%	R\$ 11,0

Fonte: Ministério da Saúde





Emendas Parlamentares e a relação com os instrumentos de Gestão do SUS

- ✓ Em setembro/2024 – Conass, Conasems e Ministério da Saúde se reuniram com o Ministro Flavio Dino no STF para dialogar sobre o SUS e as Emendas Parlamentares.
- ✓ Na ocasião, foi entregue ao Ministro um documento intitulado “Gestão dos Fundos de Saúde e das Emendas Parlamentares”, assinado pelos presidentes do Conass e do Conasems e pela então Ministra da Saúde.



<https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:VA6C2:f459292d-d25a-4d25-bd87-1dc327824962>

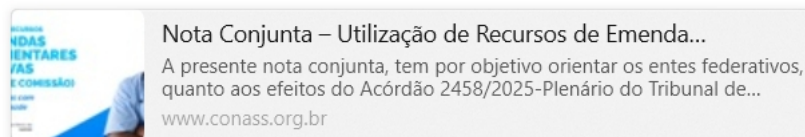


A Resolução CN nº 02/2025 (§8º do Art. 47)

Permite uso de recursos de Emendas Parlamentares Coletivas para pagamento de pessoal ativo, desde que sejam profissionais da saúde atuando diretamente na prestação de serviços.

Condição:

Administrar as respectivas despesas a cada exercício financeiro de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços ofertados à população.



<https://www.conass.org.br/utilizacao-de-recursos-de-emenda-parlamentares-coletivas-para-despesas-com-pessoal-da-saude/>



O Acórdão TCU nº 2.458/2025

O TCU se adaptou ao novo marco normativo, que passou a autorizar expressamente a utilização de recursos decorrentes de emendas parlamentares de comissão e de bancada para o pagamento de despesas com pessoal ativo que atue diretamente na área da saúde

Conass Informa n. 209/2025 – Publicado Parecer Técnico d...
PARECER TÉCNICO Assunto: Análise do Acórdão nº 2.458/2025 – TCU
– Plenário Tema: Aplicação de recursos de emendas parlamentares a...
www.conass.org.br



<https://www.conass.org.br/conass-informa-n-209-2025-publicado-parecer-tecnico-da-analise-do-acordao-no-2-458-2025-tcu-plenario/>





Interpretação Contábil e Limites

A coerência entre objeto, natureza da despesa e execução é essencial para conformidade e continuidade dos serviços.

Conforme o MCASP/2024:

- ☐ GND 1: permite pagamento de pessoal ativo.
- ☐ GND 3 (Outras Despesas Correntes): apenas para serviços prestados por CPF ou CNPJ (temporários ou contratuais).
- ☐ GND 4 (Investimentos): aquisição de bens, obras, equipamentos e materiais permanentes.



Utilizar GND 3 para pagar pessoal ativo → gera glosas e irregularidades.



Implicações Práticas

A correta classificação contábil protege o gestor, assegura rastreabilidade e mantém a regularidade do gasto.

O que fazer:

1. Verificar a GND da emenda antes da execução.
2. Segregar despesas de custeio e pessoal ativo.
3. Garantir coerência entre objeto, plano de trabalho e natureza da despesa.
4. Planejar anualmente as despesas com pessoal (como orienta o §8º da Resolução CN nº 02/2025).





Governança do SUS

Depende de coerência técnica, uso de evidências e transparência — não apenas de mais recursos.

Eixos da governança:

1. Padronização e rastreabilidade.

→ Normas claras e interoperabilidade entre os entes federados.

2. Capacitação técnica e suporte analítico.

→ Fortalecimento das equipes e uso de informações qualificadas para orientar a gestão e garantir conformidade.

3. Planejamento orientado por resultados

→ Foco em impacto, eficiência e equidade na execução do gasto.



Sustentabilidade do SUS



Gestão responsável e federativa, não apenas repasse de recursos.

Causas do subfinanciamento:

1. Restrição fiscal e aumento das demandas.
2. Dependência de emendas e transferências eventuais.
3. Insegurança jurídica na aplicação dos recursos.

Caminhos:

1. Planejamento territorial e integrado.
2. Eficiência e controle social ativo.
3. Padronização normativa e execução transparente.





Alertas

Dino vê risco de volta do "orçamento secreto" e aciona PF, CGU e AGU

<https://s.congressoemfoco.com.br/S/0C631A>

A decisão do Ministro no âmbito da ADPF 854, em 11 de novembro de 2025, baseou-se em relatórios da CGU que apontaram:

1. Falhas estruturais e ausência de critérios técnicos;
2. Fragilidade nos mecanismos de controle de repasses a ONGs e entidades privadas (2020–2024);
3. Dano estimado ao Erário de **R\$ 15,18 milhões** do total auditado.



A decisão reforça a necessidade de rastreabilidade, critérios técnicos e controle rigoroso na execução de emendas parlamentares.



Alertas

Medidas imediatas determinadas pelo Ministro Flávio Dino:

1. **Envio do relatório da CGU à Polícia Federal (PF)** para abertura ou complementação de investigações criminais;
2. **Atuação da Advocacia-Geral da União (AGU)** para propor medidas judiciais e administrativas de recuperação de valores e responsabilização (penal, civil e administrativa);
3. **Instauração de Processos Administrativos de Responsabilização (PAR)** pela CGU em até 15 dias úteis, conforme a **Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013)**;
4. **Revisão de normas pela Casa Civil em até 60 dias** para eliminar generalidades e reforçar o dever constitucional de planejamento e transparência.



O foco é corrigir falhas estruturais e garantir integridade e responsabilidade na gestão das transferências públicas.



Alertas

Achados Complementares do Relatório da CGU (2025) sobre Emendas Coletivas (RP7 – Bancada / RP8 – Comissão):

- ❖ Índícios de **individualização e rateio de valores** entre parlamentares;
- ❖ **Fragilidades na transparência das atas** do legislativo e na justificativa dos objetos;
- ❖ **Fragmentação de objetos** e descrições genéricas que comprometem a rastreabilidade;
- ❖ **Baixa execução financeira** em 2025 ainda dificulta conclusões definitivas.

Indicações em **RP8** apresentam **valores padronizados por parlamentar**, sugerindo **particionamento dos recursos**.



As conclusões da CGU confirmam a urgência de aprimorar o regramento e a governança das emendas coletivas e de comissão.



Concluindo.....

O financiamento do SUS é mais que uma questão contábil — é um compromisso civilizatório com a vida e com a equidade.

As normas recentes (LC 210/2024, IN TCU 93/2024, Portaria Conjunta nº 2/2025, Res. CN nº 02/2025) fortalecem a integridade do gasto público.

O desafio é transformar a complexidade normativa em clareza operacional e confiança social.



Financiamento da Saúde no Brasil: Perspectivas dos Estados e Municípios



XXXVII
CONGRESSO ESTADUAL
DE SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO PARANÁ



<https://www.conass.org.br/conass-e-conasems-lancam-livro-que-traz-diagnostico-inedito-sobre-o-financiamento-da-saude-no-brasil/>

Financiamento da Saúde no Brasil: Perspectivas dos estados e municípios

Autores

Blenda Leite Saturnino Pereira
Natalia Nunes Ferreira-Batista
Gustavo Andrey de Almeida Lopes Fernandes
Daniel Resende Faleiros
Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior



Organizadores

Blenda Leite Saturnino Pereira
Jurandi Frutuoso Silva
Mauro Guimarães Junqueira
Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior





XXXVII
CONGRESSO ESTADUAL
DE SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO PARANÁ

Grato

